



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 425/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes **A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DE DISPONIBILIZAÇÃO DA CARRETA DE ROBÓTICA, PARA QUE SEJA INSTALADA TEMPORARIAMENTE EM ARIRANHA/SP, A FIM DE ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO COM ATIVIDADES EDUCATIVAS E TECNOLÓGICAS.**

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 205, assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece a necessidade de integração entre ensino, ciência e tecnologia, incentivando práticas educacionais inovadoras e de aproximação com o mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que a Robótica Educacional constitui ferramenta pedagógica moderna, capaz de estimular o raciocínio lógico, a criatividade, a resolução de problemas, o trabalho em equipe e o interesse das crianças e adolescentes pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM);

CONSIDERANDO que a carreta do SESI de Robótica já se encontra estruturada com equipamentos, profissionais capacitados e metodologia própria, permitindo acesso gratuito e democrático a atividades de alta relevância educacional, sobretudo para municípios do interior;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO ainda que a vinda da Carreta de Robótica a Ariranha ampliará o horizonte educacional de crianças e adolescentes, despertando vocações tecnológicas, fomentando a inovação e preparando os jovens para os desafios do futuro;

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a análise e implementação da medida, assegurando às crianças e adolescentes de Ariranha acesso a atividades de Robótica Educacional, em parceria com o SESI, em benefício da educação, da inclusão tecnológica e do desenvolvimento social.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 03 de outubro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO